



PORTARIA Nº 096/SEC/25

A Secretária de Educação e Cidadania São José dos Campos/SP, no uso das atribuições legais e atentando o disposto no art. 9º, § 5º, do Decreto nº 17.616, de 31 de outubro de 2017, alterado pelo Decreto N. 19.393, de 24 de agosto de 2023,

Considerando o cálculo previamente apresentado pela Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças no Expediente 70163/2025,

Resolve:

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos II, III a IV, do artigo 9º do Decreto nº 17.616, de 31 de outubro de 2017 ficam atualizados nos seguintes termos:

II - renda bruta familiar "per capita" anual, inferior a **R\$ 14.710,37** (quatorze mil, setecentos e dez reais e trinta e sete centavos);

III - renda bruta familiar anual total, inferior a **R\$ 58.841,49** (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos);

IV - patrimônio familiar que não exceda a **R\$ 206.755,59** (duzentos e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), computados todos os recursos financeiros e econômicos, inclusive bens móveis e imóveis de propriedade, posse por comodato ainda que verbal, ou usufruto da família, declarados pelo valor de mercado, descontadas as dívidas e ônus reais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 4 de setembro de 2025.

RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania